



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

### CADERNO DE ENCARGOS

(Nos termos do número 4, do artigo 115.º, do Código dos Contratos Públicos)

## Parte I - CLÁUSULAS JURÍDICAS

### 1) OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no Contrato a celebrar na sequência de procedimento de Ajuste Direto, que tem por objeto contratar o **fornecimento e aplicação de revestimentos em vinílico e em pintura no Centro Escolar de Cadima**, considerando o integral cumprimento do que se resume, nas unidades e quantidades evidenciadas:

<b>Designação dos materiais a fornecer / trabalhos a executar</b>	<b>Un.</b>	<b>Quant.</b>
Revestimentos de pavimentos e rodapés em vinílico (Hall de Entrada) - Fornecimento e aplicação de manta de vinílico compacta em rolo tipo "Forbo" ou equivalente, série "Sarlon Traffic" ou equivalente com componente acústica ref. U4P3:43602, cor cinza anilado mesclado, incluindo formação curva e revestimento de rodapé com 10cm de altura, levantamento de revestimento existente, limpeza de superfície, regularização, colas de assentamento, soldaduras de juntas e perfil de remate à parede e demais trabalhos necessários ao perfeito acabamento.....	m2	24,00
Revestimentos de pavimentos em pintura Epoxy (Sala polivalente) - Reparação de fissuração em sistema de pavimento epoxy antiderrapante, incluindo selagem das juntas estruturais com epoxy flexível com alongação de 100%, à cor do pavimento existente, selagem final com poliuretano não refletor (mate), tudo de acordo com as especificações do fabricante, incluindo prévia preparação da superfície, juntas e demais acessórios e fornecimentos inerentes necessários a um perfeito acabamento.....	m2	2,50
Revestimentos de paredes interiores Edifício (Biblioteca e ombreiras de vãos exteriores) - Pinturas com esmalte acrílico acetinado tipo "Robbialac série Charme semi-fosco ref. 026" Ral "Dulux 50 BG 83/009" ou equivalente, cor branco sujo, de acordo com o esquema de pintura adequado, incluindo preparação da superfície com limpeza por intermédio de escovagem para remoção de tintas, emassamento de zonas deterioradas e pintura com primário adequado (paredes, aplicação de primário mais duas demãos de pintura).....	m2	150,00



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

Revestimentos de paredes exteriores Edifício - Pinturas com tinta plástica semi-acetinada tipo "Robbialac série "Stucomat", ref. 052" ou equivalente, cor branco, de acordo com o esquema de pintura adequado, incluindo limpeza com máquina de pressão a jato de água, reparação de revestimento de argamassa com fissuras generalizadas e defeitos superficiais através da aplicação de uma primeira camada de argamassa, colocação de malha de fibra de vidro e aplicação de uma segunda camada da mesma argamassa até alcançar uma espessura média total de 5 mm, reparação de juntas de dilatação, juntas de peitoris, soleiras e revestimento de parede em pedra, substituição de elementos elásticos deteriorados em vãos exteriores, fixação de rufos metálicos e refechamento com selante elastrómero, de acordo com as especificações do fabricante (aplicação de primário mais duas demãos de pintura).....	m2	680,00
Revestimentos de paredes exteriores Edifício - Pinturas com tinta plástica semi-acetinada tipo "Robbialac série "Stucomat", ref. 052" RAL S5500N Super Colorizer ou equivalente, cor cinza, de acordo com o esquema de pintura adequado, incluindo limpeza com máquina de pressão a jato de água, reparação de revestimento de argamassa com fissuras generalizadas e defeitos superficiais através da aplicação de uma primeira camada de argamassa, colocação de malha de fibra de vidro e aplicação de uma segunda camada da mesma argamassa até alcançar uma espessura média total de 5 mm, reparação de juntas de dilatação, juntas de peitoris, soleiras e revestimento de parede em pedra, substituição de elementos elásticos deteriorados em vãos exteriores, fixação de rufos metálicos e refechamento com selante elastrómero, de acordo com as especificações do fabricante (aplicação de primário mais duas demãos de pintura).....	m2	1.070,00
Revestimentos de muros e portaria - Pintura com tinta sintética para exterior, cor branco tipo "Robbialac, ref. 052-0028" ou equivalente em exteriores, cor branco, de acordo com o esquema de pintura adequado, incluindo preparação adequada da superfície com produtos anti-fungos, limpeza da superfície, reparação de fissuras e aplicação de primário, de acordo com as especificações do fabricante (aplicação de primário mais duas demãos de pintura).....	m2	800,00

1.2. Pretende-se que seja apresentada proposta com valor unitário para cada um dos itens expressos no ponto anterior, nas quantidades indicadas, de todas as espécies de materiais a fornecer / trabalhos a executar, e de valor global, calculado para as quantidades a concurso, incluindo a totalidade dos custos inerentes ao mesmo e contemplando a totalidade da execução do descrito nomeadamente os custos com a



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

eventual montagem e desmontagem de andaimes que venham a ser necessários à execução dos trabalhos.

1.3. A execução do procedimento objeto do presente Contrato, deverá ocorrer com início após a celebração do contrato e terminus no prazo de 60 dias.

1.4. O preço base do presente concurso é de **33.940,00 € + IVA** à taxa legal em vigor.

1.5. O presente procedimento assume a classificação CPV seguinte, sendo que ao vocabulário principal corresponde o código **44111400 - Tintas e revestimentos de parede.**

### **2) PREÇO CONTRATUAL**

2.1. Pelo fornecimento e execução da totalidade dos itens objeto do Contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Cantanhede deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

### **3) REVISÃO DE PREÇOS**

3.1. Não haverá lugar a revisão de preços durante a vigência do Contrato.

### **4) PAGAMENTO**

4.1. As quantias devidas pelo Município de Cantanhede, nos termos das cláusulas anteriores, devem ser pagas no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do número 2, do artigo 299.º, do Código dos Contratos Públicos, após a receção pelo Município de Cantanhede da respetiva fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva.

4.2. Para os efeitos do anteriormente expresso, a obrigação considera-se vencida com o fornecimento e execução da totalidade dos itens objeto do Contrato.



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

4.3. Em caso de discordância por parte do Município de Cantanhede, quanto ao valor indicado na fatura, deve este comunicar ao adjudicatário, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o mesmo obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida ou atuar de acordo com as normas contabilísticas legalmente aceites.

### **5) CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

5.1. No caso de celebração de contrato escrito o adjudicatário deverá ser notificado de tal facto e o processo seguirá o trâmite dos artigos 94.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos.

### **6) SANÇÕES**

6.1. O não cumprimento por parte da entidade adjudicatária dos prazos apresentados para o presente procedimento, motivará para além da rescisão do contrato, também a aplicação de sanções pecuniárias, nos termos do artigo 329.º e seguintes, do Código dos Contratos Públicos.

### **7) PUBLICITAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO**

7.1. Para a eficácia do contrato, a adjudicação será efetuada no portal da Internet dedicado aos contratos públicos: [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt)

### **8) FORO COMPETENTE**

8.1. Para resolução de todos os litígios decorrentes do Contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo de Círculo de Coimbra, com expressa renúncia a qualquer outro.



## MUNICÍPIO DE CANTANHEDE

Câmara Municipal

Paços do Município de Cantanhede, 04 de setembro de 2017

A Chefe da Divisão de Obras Municipais,

\_\_\_\_\_  
Anabela Barosa Lourenço, Eng.<sup>a</sup>

O Chefe da Divisão Financeira e de Aprovisionamento,

\_\_\_\_\_  
Sérgio Emanuel Mamede Fernandes